



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

1

BOTUPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº316/2021

Dispensa nº007/2021

Contratante:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU

Contratada: SSTI TECNOLOGIA LTDA

Objeto: COMPRA de equipamentos de videoconferência, áudio e vídeo para instalação na sala de reuniões – BOTUPREV.

Valor: R\$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.33 (Equipamento para áudio, vídeo e foto)

Nota de Empenho: 516 - 12/11/2021.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do Botuprev



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

2



RESOLUÇÃO CA Nº 08 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 145, XII, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade em ser regulamentado o regimento interno do Comitê de Investimento do BOTUPREV;

CONSIDERANDO a proposta de resolução encaminhada pela Superintendência na forma do art. 158 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Botucatu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO LOPES DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

3



ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO

Art. 1º O Comitê de Investimentos é Órgão Colegiado destinado a auxiliar o Superintendente e o Diretor Administrativo no processo decisório relativo à execução da Política de Investimentos.

CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º O Comitê de Investimentos, no que se refere à governança corporativa, pautar-se-á de acordo com as regras previstas na legislação vigente e nas melhores práticas dos Regimes Próprios de Previdência, com ética e transparência na gestão dos recursos públicos previdenciários.

Art. 3º A atuação do Comitê de Investimentos obedecerá às normas que regem a gestão dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, originárias do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Ministério da Economia e demais órgãos de fiscalização e controle.

CAPÍTULO III – DA COMPETÊNCIA

Art. 4º. Ao Comitê de Investimentos compete:

- I – analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;
- II – analisar as demonstrações dos investimentos realizados;
- III – elaborar a Política de Investimentos, propondo alterações julgadas necessárias, submetendo-a ao Conselho de Administração para aprovação;
- IV – emitir parecer quanto à escolha de novas instituições financeiras, observada a política de investimentos.
- V – traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;
- VI – avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do BOTUPREV;
- VII – avaliar riscos potenciais;
- VIII – acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;
- IX – deliberar sobre credenciamento e agendamento de visitas de instituições financeiras;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

4



X – analisar, pelo menos trimestralmente, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado;

XI – participar, através de representante designado pelo Presidente do Comitê de Investimentos, sempre que entender conveniente, das reuniões do BOTUPREV agendadas por instituições financeiras;

XII – Analisar as propostas de investimentos submetidas ao comitê de investimentos;

XIII – Analisar a composição das carteiras de investimento, observando, os critérios e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e, demais normas originárias dos órgãos competentes.

XIV – propor alterações em seu Regimento Interno

CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O Comitê de Investimentos será composto por 5 (cinco) membros, portadores de curso de nível superior e certificação profissional exigida na forma prevista na legislação.

§ 1º O Diretor Administrativo e Financeiro será considerado membro nato do Comitê, e ocupará a sua presidência.

§ 2º Os demais membros do Comitê serão indicados da seguinte forma:

I - dois membros pelo Conselho de Administração;

II - um membro pelo Conselho Fiscal;

III - um membro pelo Superintendente.

§ 3º Os membros indicados para integrar o Comitê de Investimentos serão nomeados pelo Superintendente para cumprir mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 4º Na hipótese de ser indicado membro para integrar o Comitê que não possua a certificação profissional exigida, o mesmo terá o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir essa exigência.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º. O Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente na forma da legislação municipal, mediante solicitação justificada de qualquer de seus membros, cujas deliberações devem ser registradas em ata.

§ 1º O Presidente do Comitê de Investimentos definirá o cronograma anual de reuniões e os assuntos que integrarão as respectivas pautas.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

5



§ 2º O cronograma anual das reuniões ordinárias será proposto pelo Presidente do Comitê de Investimentos na primeira reunião do exercício civil para deliberação dos demais membros do Comitê.

§ 3º Após convocado, o membro titular que estiver impossibilitado de comparecer à reunião deverá comunicar o Presidente do Comitê de Investimentos, para que este, em tempo hábil, possa viabilizar uma nova convocação.

§ 4º Poderão participar das reuniões, além dos membros permanentes do Comitê, membros titulares do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Superintendência ou outras pessoas autorizadas pelo Presidente do Comitê de Investimentos.

CAPÍTULO VI – DAS SESSÕES E DA VOTAÇÃO

Art. 7º. Para a realização das reuniões deve estar presente a maioria absoluta dos membros do Comitê, sendo o quórum de deliberação a maioria simples dos seus membros, com voto de qualidade para o Presidente do Comitê de Investimentos no caso de empate.

DIEGO LOPES DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

6



RESOLUÇÃO CA Nº 09 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece os procedimentos para a prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas da Administração Direta e Autárquica do Município de Botucatu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 145, XII, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do BOTUPREV dispor a respeito do recadastramento para comprovação de vida em relação aos segurados inativos e pensionistas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 113 e no art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017;

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DO PERÍODO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA**

Art. 1º A prova de vida será realizada, anualmente, no mês de aniversário do servidor aposentado ou do pensionista, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Botucatu - BOTUPREV.

§ 1º A prova de vida dos aposentados e pensionistas será realizada a partir do mês de janeiro de 2022.

§ 2º A prova de vida deverá ser realizada de forma presencial, com o comparecimento do aposentado ou pensionista.

§ 3º O servidor aposentado ou o pensionista que possui mais de um vínculo com o Município de Botucatu deverá realizar a prova de vida apenas uma vez, informando cada um dos vínculos.

§ 4º Ao final da realização da prova de vida, o aposentado ou pensionista receberá do atendente o comprovante de realização.

§ 5º Os aposentados e pensionistas cuja concessão do benefício ocorreu durante o ano ficam dispensados da realização da prova de vida no primeiro ano.

Art. 2º. O aposentado ou pensionista menor ou incapaz deverá realizar a prova de vida acompanhado pelo representante legal.

§ 1º Os tutores, guardiões e curadores dos aposentados e pensionistas deverão apresentar os seguintes documentos:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

7



- a) original da tutela, termo de guarda ou curatela.
- b) documento de identidade oficial do representante legal.

§ 2º O pensionista menor também pode realizar o recadastramento e a prova de vida acompanhado de representante do Conselho Tutelar ou do Ministério Público.

CAPÍTULO II **A DOCUMENTAÇÃO**

Art. 3º. Para realização da prova de vida, o servidor aposentado ou pensionista deverá apresentar a documentação abaixo indicada:

- a) documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) comprovante de residência atualizado, datado dos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência.

Parágrafo único. O beneficiário aposentado ou pensionista deverá atualizar seu endereço ou dados pessoais, no próprio BOTUPREV, sempre que houver alteração.

CAPÍTULO III **DA VISITA DOMICILIAR**

Art. 4º. Os aposentados e pensionistas residentes no Município de Botucatu, impossibilitados de locomoção em decorrência de doença grave ou incapacitante, comprovadas por laudo médico, e os maiores de 90 (noventa) anos, poderão requerer a visita domiciliar para realização da prova de vida, observadas as seguintes condições:

I - a visita domiciliar deve ser solicitada pelo beneficiário com antecedência mínima de 1 (um) mês do seu aniversário.

II - o pedido deverá ser formulado através do e-mail contato@botuprev.sp.gov.br, devendo ser anexado atestado médico que comprove a condição de impossibilidade de locomoção.

III - será dispensada a apresentação de laudo médico para a solicitação de visita domiciliar de prova de vida dos beneficiários com idade igual ou superior a 90 anos.

§ 1º O servidor ou pessoa designada pelo BOTUPREV para a realização da visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita documento oficial de identidade e a credencial expedida pelo BOTUPREV.

§ 2º Ao final da realização da prova de vida o servidor ou pessoa designada pelo BOTUPREV entregará ao aposentado ou pensionista o comprovante de realização da prova de vida.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

8



CAPÍTULO IV DO RESIDENTE FORA DO MUNICÍPIO

Art. 5º. Na hipótese do aposentado ou pensionista residir em território nacional, mas fora do Município de Botucatu, este deverá encaminhar ao BOTUPREV, correspondência com a Declaração de Vida, Residência e Estado Civil emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida.

Parágrafo único. Não será aceita Declaração de Vida com reconhecimento de firma por semelhança.

Art. 6º. Na hipótese do aposentado ou pensionista residir fora do Brasil, em localidade que possua consulado ou representação diplomática, este deverá encaminhar ao BOTUPREV, correspondência constando declaração de comparecimento emitida por órgão de representação diplomática e/ou consular do Brasil no exterior.

§ 1º Os segurados que residem no exterior, em localidades onde não haja consulado ou representação diplomática, poderão realizar a comprovação de vida por meio de Declaração de Vida, observando o que segue:

a) quando o beneficiário estiver residindo em país signatário da Convenção sobre Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção de Haia/Holanda, de 05 de outubro de 1961), aprovada pelo Decreto Legislativo nº 148, de 12 de junho de 2015, a Declaração deverá ser assinada na presença de um notário público local, que efetuará o reconhecimento da assinatura do declarante por autenticidade.

b) quando se tratar de país não signatário da Convenção, após ter ocorrido o reconhecimento da assinatura pelo notário público local, o citado documento deverá ser encaminhado às Repartições Consulares Brasileiras para legalização.

§ 2º No caso de apresentação de documentação em idioma diverso da Língua Portuguesa, esta deverá ser enviada acompanhada da respectiva tradução juramentada.

Art. 7º. Concluída a análise da documentação enviada pelo aposentado ou pensionista, o BOTUPREV registrará a atualização cadastral do aposentado e pensionista.

CAPÍTULO V DOS RECLUSOS

Art. 8º. O aposentado ou pensionista impedido de realizar a prova de vida em razão do cumprimento de sentença de reclusão deve encaminhar ao BOTUPREV atestado ou declaração de Permanência Carcerária em papel timbrado, expedido pela Instituição carcerária.

CAPÍTULO VI DOS INTERNADOS EM HOSPITAL

Art. 9º. O responsável pelo aposentado ou pensionista que se encontra internado em Unidade Hospitalar deverá apresentar ao BOTUPREV declaração/laudo do médico atestando a internação do paciente naquela data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

9



Parágrafo único. Nesses casos, o prazo para realização da prova de vida será postergado para 30 (trinta) dias após o recebimento da alta do beneficiário.

CAPÍTULO VII **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Os servidores aposentados e pensionistas que não realizarem a prova de vida no prazo estabelecido nesta resolução terão o benefício suspenso até que o cadastramento seja feito.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o restabelecimento do pagamento dependerá do comparecimento do servidor aposentado ou pensionista para a realização da prova de vida na forma do §4º do art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que ocorrer a prova de vida, assim como deverá ser incluso nessa folha o pagamento da diferença suspensa.

§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento dos proventos e pensões, por não realização da prova de vida, observando-se o direito da ampla defesa e do contraditório.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pelo Superintendente do BOTUPREV.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO LOPES DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

10

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **274/2021**

Processo Administrativo nº 30.159/2021 – Pregão Eletrônico nº 189/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DAVILE E CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO COM ENTREGA PARCELADA.

Valor: R\$ 9.410,00 (Nove mil, quatrocentos e dez reais).

Dotação orçamentaria: Fichas nº 295 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. **275/2021**

Processo Administrativo nº 30.159/2021 – Pregão Eletrônico nº 189/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RODRIGO TONELOTTO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO COM ENTREGA PARCELADA.

Valor: R\$ 2.814,75 (Dois mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Dotação orçamentaria: Fichas nº 295 – Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 356/2020

Contrato/Aditivo nº **297/2021**

Processo Administrativo nº 40.113/2021 - Anexado ao de nº 03.755/2020 – Pregão 004/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE FONO AUDIÓLOGOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Contrato nº. **308/2021**

Processo Administrativo nº 38.604/2021 – Pregão Eletrônico nº 289/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-

ÔNIBUS ADAPTADOS

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 175 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **309/2021**

Processo Administrativo nº 38.604/2021 – Pregão Eletrônico nº 289/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ADAPTADOS

Valor: R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 175 – Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 365/20

Contrato/Aditivo nº **320/2021**

Processo Administrativo nº 44.982/2021 - Anexado ao de nº 33.669/20 – Pregão 303/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL – DIESEL B S 500

ADITAMENTO: Altera razão social

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 363/20

Contrato/Aditivo nº **322/2021**

Processo Administrativo nº 38.779/2021 - Anexado ao de nº 20.563/2020 – Pregão 131/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LUCIANO GUIMARÃES - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO NO AEROPORTO “TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”.

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 387/17

Contrato/Aditivo nº **326/2021**

Processo Administrativo nº 35.473/2021 - Anexado ao de nº 24.944/2017 – Pregão 288/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditamento: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 616/16



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

11

Contrato nº 327/2021

Processo Administrativo nº 43.147/2021 – Anexado ao de nº 11.756/2016 – Concorrência Pública nº 007/2016

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: **LEANDRO ARAKELIAN ME**

Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BOX DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Aditamento: Prorroga o prazo da concessão.

Contrato nº 329/2021

Processo Administrativo nº. 40.795/2020 – Pregão nº. 361/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CURY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 142.724,88 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 170 – Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 408/20

Contrato/Aditivo nº **331/2021**

Processo Administrativo nº. 49.233/2021 - Anexado ao de nº 33.086/2020 – Pregão 294/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES NOVOS E SEM USO E SERVIÇOS - INSTALADOS

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 682/11

Contrato nº **333/2021**

Processo Administrativo nº. 32.597/2021 – Apenso ao de nº 41.080/2011 – Concorrência Pública nº 005/11

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: **AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA PARA A IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO E PAGONAS VIAS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorrogação da Concessão

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 383/20

Contrato/Aditivo nº **334/2021**

Processo Administrativo nº. 49.087/2021 - Anexado ao de nº 35.352/2020 – Pregão 312/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **UZIPRINT – MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER

Aditamento: Aditamento de Prazo

Contrato nº. 336/2021

Processo Administrativo nº. 46.345/2021 – Pregão nº. 045/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S10

Valor: R\$ 3.508.314,45 (Três milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Conforme Cláusula Quinta do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 328/2021 - Processo Administrativo nº. 42.462/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
Valor: R\$ 142.263,00 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 183 – Secretaria Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação

Processo Administrativo nº. **46.367/2021** – Pregão Eletrônico **351/2021**, nomeada pela portaria nº.

6.000 para a empresa:-

NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP – ITEM 01.

Botucatu, 25 de agosto de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

46.367/2021 – Pregão Eletrônico nº **351/2021**, do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

12

tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique, Rosana Trevisani Kron e Lucas Viera de Camargo Talamonte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 23090 e 23091.

Botucatu, 25 de novembro de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 46.345/2021 – Pregão Presencial 045/2021, nomeada pela portaria n.º 5993 para as empresas:

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A., no item 01.

AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA, no item 02.

PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, no item 03.

Botucatu, 29 de novembro de 2021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **46.345/2021** – Pregão Presencial **005/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores TARCÍZIO SIMONETI JUNIOR, ANDRÉ MATHEUS VIEIRA, CLODOMAR DE PAULA, JOSÉ AUGUSTO CELESTRIN FLORES, IZABEL APARECIDA DE MACEDO, OBERDAN DE OLIVEIRA PORTO, ROMULO FRANCISCO QUEIROZ, LEANDRO CARREIRA DESTRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.373/2021** – Pregão Eletrônico **353/2021**, nomeada pela portaria nº.

6.002 para a empresa:-

JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR ME – ITEM 02;

FRACASSADO – ITENS 01, 03, 04 e 05.

Botucatu, 25 de agosto de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

46.373/2021 – Pregão Eletrônico nº **353/2021**, do

tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores José Marcelo e Lucas Viera de Camargo Talamonte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 23098, 23099, 23100 e 23103.

Botucatu, 29 de novembro de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.877/2021** – Pregão Eletrônico **342/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.971 para a empresas:-

COTA PRINCIPAL

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01;

TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ITEM 02.

COTA RESERVADA

FRACASSADO – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 23 de novembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

13

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

44.877/2021 – Pregão Eletrônico nº **342/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **44.124/2021** – Pregão Eletrônico nº. **336/2021**, nomeada pela portaria nº. 5949 para a empresa:

HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., nos itens **01, 02, 10, NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, nos itens **04, 05, 08, 09.**

MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI, no item **07.**

Botucatu, 05 de novembro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **44.124/2.021** – **Pregão Eletrônico 336/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de novembro de 2.021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.733/2021** – Tomada de Preços nº. **014/2021**, para a empresa: **MÁRCIA HELENA ROSSATTO CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Face o constante dos autos do processo nº. **40.733/2021** – Tomada de Preços nº. **014/2021**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio o servidor Eng. André Luiz Vilas Boas, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reservas de saldo nº.s 20706.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.391/2021** – Pregão Eletrônico **357/2021**, nomeada pela portaria nº.

6.006 para a empresa:-

METAL ARTS COMERCIAL EIRELI ME – ITENS 01 à 04.

Botucatu, 30 de novembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

46.391/2021 – Pregão Eletrônico nº **357/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores José Roberto P. Camargo e Roberta Leme Sogayar para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 23199.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

14

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº. **44.737/2021** – Pregão
Eletrônico **340/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.969 para as empresas:-

SUPERMERCADO MORADO DO SOL EIRELI EPP – ITEM 01;

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 02 e 03.

Botucatu, 16 de novembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

44.737/2021 – Pregão Eletrônico nº **340/2021**, do
tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43
da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Neide
Andrade dos Santos Cavallari, para acompanhar e
fiscalizar a execução do presente contrato nos
termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para
lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de
Registro de Preços para providências.
Botucatu, 02 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº. **40.501/2021** – Pregão
Eletrônico **312/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.909 para as empresas:-

ANA VALÉRIA TONELOTTO – ITENS 01;

SUPREME COMERCIAL EIRELI – ITENS 02 à 08;

FRACASSADO – ITEM 09.

Botucatu, 18 de novembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

40.501/2021 – Pregão Eletrônico nº **312/2021**, do
tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43
da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Talita Ferreira e João Batista
Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do
presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei
Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para
lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de
Registro de Preços para providências.
Botucatu, 02 de dezembro de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº. **48.841/2021** – Pregão
Eletrônico **373/2021**, nomeada pela portaria nº.

6.035 para a empresa:-

TIBÉRIO VEÍCULOS IBIUNA LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº.

48.841/2021 – Pregão Eletrônico nº **373/2021**, do
tipo menor preço, **Homologo** o procedimento
Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43
da Lei 8.666/93.

Nomeio os Lucas Viera de Camargo Talamonte,
José Augusto Celetrin Flores e Valnei Moraes
Campanucci Silva, para acompanhar e fiscalizar a
execução do presente contrato nos termos do Art. 67
da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para
lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de
Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o
cancelamento das reservas de saldo nº 21494 e

21495.

Botucatu, 02 de dezembro de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO PMB n.º 32.116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º
418/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE** sediada na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, CEP 13.916-074, Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariuna, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	201014	100.940 Comprimidos
03	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	487007	160.000 Comprimidos
07	SUXAMETÔNIO ANÍDRIO, CLORETO 500MG PÓ, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 10ML – USO EVIIM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	478539	126 Fracos
09	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	183539	14.040 Comprimidos
10	NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	691461	25.020 Comprimidos
15	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO OU BOLSA DE 250 ML, (SISTEMA FECHADO), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	5766532	330 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO: Marca: Sanval	201014	0,39
03	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO: Marca:	487007	0,076
07	SUXAMETÔNIO ANÍDRIO, CLORETO 500MG PÓ, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 10ML – USO EVIIM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.: Marca: União Química	478539	30,00
09	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO: Marca: União Química	183539	1,35
10	NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO: Marca: União Química	691461	3,53
15	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO OU BOLSA DE 250 ML, (SISTEMA FECHADO), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.: Marca: Equiplex	5766532	3,10
VALOR DA ATA R\$ 163.604,20			

Botucatu 25 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 32.116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º
419/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, sediada na Avenida Dom Pedro II, nº 785, CEP 11704-400, Município de Praia Grande, SP, CNPJ 25.101.524/0001-08.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMID	486795	2.160 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	---------------	-------------------



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

16

02	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMID: Marca: Belfar	486795	0,2999
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 647,784		

Botucatu 25 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 32.116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

420/2021A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa ALFALAGOS LTDA, sediada a Av Alberto Vieira Romão, nº 1700, CEP 37.135.516, Distrito Industrial, Alfenas, MG, CNPJ 05.194.502/0001-14.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	NISTATINA 100.000U/4 G CREME VAGINAL TUBO 60G COM 14 APLICADORES	3644901	438.000 Gramas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	NISTATINA 100.000U/4 G CREME VAGINAL TUBO 60G COM 14 APLICADORES: Marca: Green Pharma	3644901	0,0606
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 26.542,80		

Botucatu 25 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 32.116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

421/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato

representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº

173.953.428-01, **BIOHOSP PRODUTOS**

HOSPITALARES S/A sediada na Avenida Socrates Mariani Bittencourt, nº 1080, CEP 32.010-010, Bairro Cinco, Contagem, MG devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.269.125/0001-87.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
05	METOPROLOL, SUCCINATO 47,5MG - EQUIVALENTE A 50MG DE METOPROLOL, TARTARATO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - USO ADULTO	4124448	3.130.200 Comprimidos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
05	METOPROLOL, SUCCINATO 47,5MG - EQUIVALENTE A 50MG DE METOPROLOL, TARTARATO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - USO ADULTO: Marca: Astrazeneca	4124448	0,49
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.533.798,00		

Botucatu 25 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 32.116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

422/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, **PRATI DONADUZZI CIA LTDA** sediada na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, CEP 85.903-630, Centro, Município de Toledo, PR devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

17

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	NISTATINA 100.000U/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML COM GOTEJADOR DE VOLUME DE 1ML E GRADUAÇÃO DE 0,25ML	504084	3.350 Frascos
11	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIM 80MG COMPRIMIDO	462373	119.000 Comprimidos
12	NEOMICINA, Sulfato 5MG/G + BACITRACINA ZÍNICA 250UI/G TUBO 10G	292168	13.000 Tubos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	NISTATINA 100.000U/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML COM GOTEJADOR DE VOLUME DE 1ML E GRADUAÇÃO DE 0,25ML: Marca: Prati Donaduzzi	504084	4,20
11	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIM 80MG COMPRIMIDO: Marca: Prati Donaduzzi	462373	0,20
12	NEOMICINA, Sulfato 5MG/G + BACITRACINA ZÍNICA 250UI/G TUBO 10G: Marca: Prati Donaduzzi	292168	1,65
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 59.320,00			

Botucatu 25 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 32.116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

423/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa MANZATOS FARMA EIRELI, sediada a rua Santo Antonio, nº 1610, CEP 15.130-000, Mirassol, SP, CNPJ 17.756.574/0001-97

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de Medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

08	SORO FISIOLÓGICO 0,9% INJETÁVEL (FRASCO 1.000 ML), CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO DE 1.000 ML, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	269549	272 Frascos
----	--	--------	-------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	SORO FISIOLÓGICO 0,9% INJETÁVEL (FRASCO 1.000 ML), CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO DE 1.000 ML, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE: Marca: JP	269549	5,7555
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.538,838			

Botucatu 25 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 32.116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

424/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa COOPERME COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, sediada a rua Durilo Coutinho, nº 90, cep 37.555-017 Bairro Fatima III, Pouso Alegre, MG, CNPJ 09.029.404/0001-82

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço pra possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
13	PROPOFOL 1% (10MG)/ML EMULSÃO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA AMPOLA 20ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS	844195	410 Ampolas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
13	PROPOFOL 1% (10MG)/ML EMULSÃO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA AMPOLA 20ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS: Marca: Dishining	844195	9,60
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 3.936,00			



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

18

Botucatu 25 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 32.116/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 213/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 425/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sediada na Avenida Wilson Bego, nº 745, CEP 14.406-091, Distrito Industrial Antonio Della Torres, Franca, SP, CNPJ 49.228.695/0001-52.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
14	SORO GLICOFISIOLÓGICO A 5% - FRASCO/BOLSA DE 500 ML, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	4509846	150 Frascos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
14	SORO GLICOFISIOLÓGICO A 5% - FRASCO/BOLSA DE 500 ML, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.: Marca: JP	4509846	3,69
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 553,50		

Botucatu 25 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 35.920/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 250/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 468/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57 e a

empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada a rua do Palmital, nº 5.000, CEP 28.993-000, Saquarema, RJ, CNPJ 11.676.271/0001-88,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de mobiliário escolar., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	MATERIAL	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	CODIGO BEC
01	MESA COLABORATIVA TAMANHO 06, COM TAMPO DE CADA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM (+/-5%). ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR UM TUBO DE AÇO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 20MM X 20MM X 1,2MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO. ESTRUTURA DA MESA FORMADA POR TRÊS COLUNAS, COM REFORÇO ENTRE COLUNAS DE TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20MM X 20MM X 1,2MM, DANDO ESTABILIDADE E REFORÇO MECÂNICO A TODA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20MM X 20MM X 1,2MM.	Desk Delta M-CT6	1000 UNIDADES	3470016
02	CADEIRA PARA MESA COLABORATIVA TAMANHO 06, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM (+/-5%), ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 360MM (+/-5%), COM PUXADOR E MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO FIXADOS POR MEIO DE REBITES, BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS PLÁSTICO E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.	Desk Delta P6	1000 UNIDADES	3470016
03	CADEIRA FIXA TIPO 4 PÉS ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO MOLDADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE LISO, EM CADA PEÇA (ASSENTO/ENCOSTO), FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR PÉS EM FORMATO DE "U" PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA CADEIRA, CONFECCIONADOS EM TUBO 20MM X 20MM COM ESPESSURA DE 1,2MM, PONTEIRA PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA MEDINDO 20MM X 20MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO QUADRADO 20MM X 20MM COM ESPESSURA DE 1,2MM, BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO, ALTURA ASSENTO CHÃO APROXIMADAMENTE 460MM, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPOXI PO	Desk Delta C-CJA 6	1100 UNIDADES	3470016



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

19

04	MESA PARA PROFESSOR, TAMPO DA MESA INJETADO EM RESINA ABS, LISO, MEDINDO 1200MM X 800MM, BORDA MEDINDO 30MM, SEM EMENDAS, ALTURA TAMPO/CHÃO 760MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO E ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 15 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM PVC, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS. BASE DO TAMPO FORMADO POR TUBO DE AÇO CURVADO EM TODO PERÍMETRO INFERIOR DO TAMPO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO, SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 53MM X 162MM E 53MM X 62MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSO.	Desk Delta M-CP	100 UNIDADES	3470016
05	MESA, TAMANHO 06, COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO. TAMPO MEDINDO NO MÍNIMO 600MM DE LARGURA, 453MM DE PROFUNDIDADE, BORDA EM CONTATO COM O USUÁRIO 23MM, BORDA FRONTAL E LATERAL 43MM. PORTA-LÁPIS EM TODA PARTE FRONTAL DO TAMPO INTERLIGADO AO PORTA COPO, MEDINDO NO MÍNIMO 28MM DE LARGURA, 475MM DE COMPRIMENTO E 12MM DE PROFUNDIDADE. PORTA COPO MEDINDO NO MÍNIMO 76MM DE DIÂMETRO. ALTURA TAMPO AO CHÃO 760MM. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBOS AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 20MM X 20MM, FORMANDO A BASE DO TAMPO E DO PORTA LIVROS. PÉS EM FORMATO DE "U" PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA MESA. BARRA DE LIGAÇÃO DOS PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 20MM X 20MM. BARRA DO TAMPO EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 20MM X 20MM. ESTRUTURA TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPOXI ELETROSTÁTICA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CERTIFICADO DO PRODUTO ESPECIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 105/2012 DO INMETRO.	Desk Delta M-CJA 6	1000 UNIDADES	3470016
06	CADEIRA FIXA TIPO 4 PÉS ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO MOLDADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE LISO, EM CADA PEÇA (ASSENTO/ENCOSTO), FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS, ENCOSTO SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR PÉS EM FORMATO DE "U" PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA CADEIRA, CONFECCIONADOS EM TUBO 20MM X 20MM COM ESPESSURA DE 1,2MM, PONTEIRA PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA MEDINDO 20MM X 20MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO QUADRADO 20MM X 20MM COM ESPESSURA DE 1,2MM, BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO, ALTURA ASSENTO CHÃO APROXIMADAMENTE 384MM, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPOXI PÓ.	Desk Delta C-CJA 4	1000 UNIDADES	3470016

07	MESA, TAMANHO 04, COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO. TAMPO MEDINDO NO MÍNIMO 600MM DE LARGURA, 453MM DE PROFUNDIDADE, BORDA EM CONTATO COM O USUÁRIO 23MM, BORDA FRONTAL E LATERAL 43MM. PORTA-LÁPIS EM TODA PARTE FRONTAL DO TAMPO INTERLIGADO AO PORTA COPO, MEDINDO NO MÍNIMO 28MM DE LARGURA, 475MM DE COMPRIMENTO E 12MM DE PROFUNDIDADE. PORTA COPO MEDINDO NO MÍNIMO 76MM DE DIÂMETRO. ALTURA TAMPO AO CHÃO 640MM. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBOS AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 20MM X 20MM, FORMANDO A BASE DO TAMPO E DO PORTA LIVROS. PÉS EM FORMATO DE "U" PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA MESA. BARRA DE LIGAÇÃO DOS PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 20MM X 20MM. BARRA DO TAMPO EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 20MM X 20MM. ESTRUTURA TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPOXI ELETROSTÁTICA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CERTIFICADO DO PRODUTO ESPECIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 105/2012 DO INMETRO.	Desk Delta M-CJA 4	1000 UNIDADES	3470016
VALOR TOTAL DO LOTE 01				

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITARIO
01	MESA COLABORATIVA TAMANHO 06, COM TAMPO DE CADA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM (+/-5%). ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR UM TUBO DE AÇO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 20MM X 20MM X 1,2MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO. ESTRUTURA DA MESA FORMADA POR TRÊS COLUNAS, COM REFORÇO ENTRE COLUNAS DE TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20MM X 20MM X 1,2MM, DANDO ESTABILIDADE E REFORÇO MECÂNICO A TODA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20MM X 20MM X 1,2MM.	Desk Delta M-CT6	1000 UNIDADES	588,00
02	CADEIRA PARA MESA COLABORATIVA TAMANHO 06, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM (+/-5%), ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 360MM (+/-5%), COM PUXADOR E MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO FIXADOS POR MEIO DE REBITES, BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 58. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS PLÁSTICO E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROÇÃO E DESGASTE, UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.	Desk Delta P6	1000 UNIDADES	590,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

20

03	CADEIRA FIXA TIPO 4 PÉS ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO MOLDADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE LISO, EM CADA PEÇA (ASSENTO/ENCOSTO), FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR PÉS EM FORMATO DE "U" PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA CADEIRA, CONFECCIONADOS EM TUBO 20MM X 20MM COM ESPESSURA DE 1,2MM, PONTEIRA PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA MEDINDO 20MM X 20MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO QUADRADO 20MM X 20MM COM ESPESSURA DE 1,2MM, BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO, ALTURA ASSENTO CHÃO APROXIMADAMENTE 460MM, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ	Desk Delta C-CJA 6	1100 UNIDADES	321,00	
04	MESA PARA PROFESSOR, TAMPO DA MESA INJETADO EM RESINA ABS, LISO, MEDINDO 1200MM X 800MM, BORDA MEDINDO 30MM, SEM EMENDAS, ALTURA TAMPO/CHÃO 760MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO E ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 15 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM PVC, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS. BASE DO TAMPO FORMADO POR TUBO DE AÇO CURVADO EM TODO PERÍMETRO INFERIOR DO TAMPO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 53MM X 162MM E 53MM X 62MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSO.	Desk Delta M-CP	100 UNIDADES	2.380,00	
05	MESA, TAMANHO 06, COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO. TAMPO MEDINDO NO MÍNIMO 600MM DE LARGURA, 453MM DE PROFUNDIDADE, BORDA EM CONTATO COM O USUÁRIO 23MM, BORDA FRONTAL E LATERAL 43MM. PORTA-LÁPIS EM TODA PARTE FRONTAL DO TAMPO INTERLIGADO AO PORTA COPO, MEDINDO NO MÍNIMO 28MM DE LARGURA, 475MM DE COMPRIMENTO E 12MM DE PROFUNDIDADE. PORTA COPO MEDINDO NO MÍNIMO 76MM DE DIÂMETRO. ALTURA TAMPO AO CHÃO 760MM. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBOS AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 20MM X 20MM, FORMANDO A BASE DO TAMPO E DO PORTA LIVROS. PÉS EM FORMATO DE "U" PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA MESA. BARRA DE LIGAÇÃO DOS PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 20MM X 20MM. BARRA DO TAMPO EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 20MM X 20MM. ESTRUTURA TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CERTIFICADO DO PRODUTO ESPECIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 105/2012 DO INMETRO.	Desk Delta M-CJA 6	1000 UNIDADES	481,00	
06	CADEIRA FIXA TIPO 4 PÉS ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO MOLDADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE LISO, EM CADA PEÇA (ASSENTO/ENCOSTO), FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ENCOSTO SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR PÉS EM FORMATO DE "U" PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA CADEIRA, CONFECCIONADOS EM TUBO 20MM X 20MM COM ESPESSURA DE 1,2MM, PONTEIRA PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA MEDINDO 20MM X 20MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO QUADRADO 20MM X 20MM COM ESPESSURA DE 1,2MM, BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO, ALTURA ASSENTO CHÃO APROXIMADAMENTE 384MM, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ.	Desk Delta C-CJA 4	1000 UNIDADES	314,00	
07	MESA, TAMANHO 04, COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO. TAMPO MEDINDO NO MÍNIMO 600MM DE LARGURA, 453MM DE PROFUNDIDADE, BORDA EM CONTATO COM O USUÁRIO 23MM, BORDA FRONTAL E LATERAL 43MM. PORTA-LÁPIS EM TODA PARTE FRONTAL DO TAMPO INTERLIGADO AO PORTA COPO, MEDINDO NO MÍNIMO 28MM DE LARGURA, 475MM DE COMPRIMENTO E 12MM DE PROFUNDIDADE. PORTA COPO MEDINDO NO MÍNIMO 76MM DE DIÂMETRO. ALTURA TAMPO AO CHÃO 640MM. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBOS AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 20MM X 20MM, FORMANDO A BASE DO TAMPO E DO PORTA LIVROS. PÉS EM FORMATO DE "U" PERMITINDO O EMPILHAMENTO DA MESA. BARRA DE LIGAÇÃO DOS PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 20MM X 20MM. BARRA DO TAMPO EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM. PONTEIRAS, PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 20MM X 20MM. ESTRUTURA TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADA POR TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CERTIFICADO DO PRODUTO ESPECIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 105/2012 DO INMETRO.	Desk Delta M-CJA 4	1000 UNIDADES	466,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 3.030.100,00	

Botucatu 29 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 41.692/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 320/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

478/2021A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, sediada na rua Padre João Gualberto, nº 550, CEP 02.537-000, Bairro do imirim, São Paulo, SP, CNPJ 21.026.898/0001-47



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

21

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	MASSA ALIMENTÍCIA, SECA TIPO CABELO DE ANJO, AMARELA, OBTIDO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PESANDO 500 GRS.(VAL 24 MESES). MARCA:	4573439	3.000 Quilos
03	SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (ENTRE 15MG À 45MG P/KG), ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO EM SACOS DE 1 KG. (VALIDADE 24 MESES). MARCA:	35610	11.000 Quilos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	MASSA ALIMENTÍCIA, SECA TIPO CABELO DE ANJO, AMARELA, OBTIDO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 7%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO PESANDO 500 GRS.(VAL 24 MESES). MARCA: Santa amalia	4573439	9,50
03	SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (ENTRE 15MG À 45MG P/KG), ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO EM SACOS DE 1 KG. (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Norsal	35610	1,25
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 42.250,00		

Botucatu 29 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB nº 30.623/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 197/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 481/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57 e a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada a rua do Palmital, nº 5.000, CEP 28.993-000, Saquarema, RJ, CNPJ 11.676.271/0001-88

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura

e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de mobiliário escolar., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	MESA REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PARTIDO MEDINDO 2400MM- TAMANHO 06 MESA COM TAMPO BIPARTIDO LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, APROXIMADAMENTE, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESURA MÍNIMA DE 5MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM X 1,2MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM X 1,2 MM E UMA BARRA DE LIGAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MMX 1,2MM. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,2MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO NO TAMPO DA MESA. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSO. MARCA/MODELO:	3470016	100 Unidades



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

22

02	MESA MERENDA COM 04 LUGARES MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30 MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERÍMETRO, FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS PARAFUSOS, MEDINDO 183 X 96 CM, COM 04 CAVIDADES DE 28,5 X 23 CM COMPOSTO POR ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE 29 X 23 CM. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1710 CM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48 MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS 50 X 30 MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR 80 X 40 MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PÉS, 1 BARRA DE SUSTENTAÇÃO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50 X 30MM. PÉS DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50 X 25 MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50 X 50MM E TRASEIRA MEDINDO 50 X 150MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. MARCA/MODELO:	3470016	30 Unidades
03	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SUPERVISOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, COR AZUL, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM SEM ORIFÍCIOS, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR PARAFUSO, BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO 16MM X 30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO POR DUAS BARRAS MEDINDO 16MM X 30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, SUSTENTADOS POR MECANISMO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: MÁXIMA DE 527MM E MÍNIMA DE 395MM APROXIMADAMENTE. O MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO PARA OS BEBÊS. MARCA/MODELO:	3470016	30 Unidades

04	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PARA MESA DE REFEITÓRIO, ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM (+/-5%), ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 360MM (+/-5%), COM PUXADOR E MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO FIXADOS POR MEIO DE REBITES, BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS PLÁSTICO E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. MARCA/MODELO:	3470016	1.000 Unidades
----	--	---------	----------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	MESA REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PARTIDO MEDINDO 2400MM- TAMANHO 06 MESA COM TAMPO BIPARTIDO LISO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, APROXIMADAMENTE, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM, BORDAS MEDINDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM X 1,2MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM X 1,2 MM E UMA BARRA DE LIGAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MMX 1,2MM. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO NO TAMPO DA MESA. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSO. MARCA/MODELO: Desk Delta M-CR6 2t	3470016	4.118,00
02	MESA MERENDA COM 04 LUGARES MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30 MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERÍMETRO, FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS PARAFUSOS, MEDINDO 183 X 96 CM, COM 04 CAVIDADES DE 28,5 X 23 CM COMPOSTO POR ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE 29 X 23 CM. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1710 CM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48 MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS 50 X 30 MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR 80 X 40 MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PÉS, 1 BARRA DE SUSTENTAÇÃO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50 X 30MM. PÉS DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50 X 25 MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50 X 50MM E TRASEIRA MEDINDO 50 X 150MM; ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. MARCA/MODELO: Desk Delta P-CM-4	3470016	5.688,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

23

03	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SUPERVISOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, COR AZUL, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM SEM ORIFÍCIOS, FIXADO POR PARAFUSOS, ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR PARAFUSO, BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO 16MM X 30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO POR DUAS BARRAS MEDINDO 16MM X 30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, SUSTENTADOS POR MECANISMO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPOXI PÓ. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: MÁXIMA DE 527MM E MÍNIMA DE 395MM APROXIMADAMENTE. O MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO PARA OS BEBÊS. MARCA/MODELO: Desk Delta P-REG	3470016	1.104,00
04	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PARA MESA DE REFEITÓRIO, ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM (+/-5%), ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS, ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 360MM (+/-5%), COM PUXADOR E MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO FIXADOS POR MEIO DE REBITES, BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 58. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS PLÁSTICO E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROÇÃO E DESGASTE, UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. MARCA/MODELO: Desk Delta P-6	3470016	590,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.202.560,00			

Botucatu 30 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 40.075/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 305/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 480/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE RODRIGUES AMORIM, RG nº 18.667.716 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **GABRIEL RICHENA RIBEIRO**, sediada a rua Guilherme Francisco Wincler, nº 393, CEP 18.195-000, Centro, Capela do Alto, SP, CNPJ 36.409.536/0001-021. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para aquisição de uniformes, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	CAMISETA. CONFECCIONADA EM MALHA PV BRANCA FIO 30/1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO E ESCRITO MERENDA ESCOLAR ATRÁS, NA COR AZUL MARINHO. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: TAM P (15 UN); TAM M (30 UN); TAM G (30 UN); TAM GG (30 UN); TAM G1 (20 UN).	314706-1	125 unidades

03	CAMISETA. CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, M/M, PUNHO E GOLA PÓLO COM ACABAMENTO EM MALHA SANFONADA AZUL MARINHO, VISTA FRONTAL EM MALHA PIQUET PA, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM 03 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO SILKADO COM O LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E NA PARTE DE TRÁS ESCRITO EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR NA COR AZUL MARINHO. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: TAM PP (10 UN); TAM P (20 UN); TAM M (170 UN); TAM G (230 UN); TAM G (30 UN); TAM XGG (115 UN); TAM XG (50 UN).	314707-0	625 unidades
04	CAMISETA. CONFECCIONADA EM MALHA PV PRETA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO E ESCRITO ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO ATRÁS, NA COR BRANCA. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: TAM G (20 UN); TAM GG (20 UN); TAM XGG (20 UN).	314708-8	60 unidades
05	CAMISETA, CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA NA COR AZUL MARINHO E GOLA PÓLO COM ACABAMENTO EM MALHA SANFONADA AZUL MARINHO, VISTA FRONTAL EM MALHA PIQUET PA, NA COR AZUL MARINHO, COM 03 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO SILKADO COM O LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E NA PARTE DE TRÁS ESCRITO EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: TAM P (20 UN); TAM M (100 UN); TAM G (50 UN); TAM GG (20 UN).	314709-6	190 unidades
07	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL, FORRADA, COM BOLSO PROFUNDO, NA COR AZUL MARINHO, COM O BRASÃO DA PREFEITURA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE, ZÍPER E DETALHES DO BOLSO NA COR AMARELA E SILKADA NA PARTE NA COR BRANCA. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: TAM GG (95 UN); TAM G (105 UN); TAM M (55 UN); TAM P (10 UN); TAM XGG (75 UN); TAM XG (05 UN).	314711-8	345 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	CAMISETA. CONFECCIONADA EM MALHA PV BRANCA FIO 30/1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO E ESCRITO MERENDA ESCOLAR ATRÁS, NA COR AZUL MARINHO. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: TAM P (15 UN); TAM M (30 UN); TAM G (30 UN); TAM GG (30 UN); TAM G1 (20 UN).	314706-1	15,92



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

24

03	CAMISETA. CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, M/M, PUNHO E GOLA PÓLO COM ACABAMENTO EM MALHA SANFONADA AZUL MARINHO, VISTA FRONTAL EM MALHA PIQUET PA, NA COR AZUL MARINHO, COMPOSTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM 03 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO SILKADO COM O LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E NA PARTE DE TRÁS ESCRITO EDUCAÇÃO/TRANSPORTE ESCOLAR NA COR AZUL MARINHO. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: TAM PP (10 UN); TAM P (20 UN); TAM M (170 UN); TAM G (230 UN); TAM G (30 UN); TAM XGG (115 UN); TAM XG (50 UN).	314707-0	31,80
04	CAMISETA. CONFECCIONADA EM MALHA PV PRETA, 67% POLIÉSTER E 33%VISCOSE, MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO E ESCRITO ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO ATRÁS, NA COR BRANCA. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: TAM G (20 UN); TAM GG (20 UN); TAM XGG (20 UN)	314708-8	24,92
05	CAMISETA. CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA NA COR AZUL MARINHO E GOLA PÓLO COM ACABAMENTO EM MALHA SANFONADA AZUL MARINHO, VISTA FRONTAL EM MALHA PIQUET PA, NA COR AZUL MARINHO, COM 03 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO SILKADO COM O LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E NA PARTE DE TRÁS ESCRITO EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: TAM P (20 UN); TAM M (100 UN); TAM G (50 UN); TAM GG (20 UN).	314709-6	31,38
07	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL, FORRADA, COM BOLSO PROFUNDO, NA COR AZUL MARINHO, COM O BRASÃO DA PREFEITURA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE, ZÍPER E DETALHES DO BOLSO NA COR AMARELA E SILKADA NA PARTE NA COR BRANCA. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: TAM GG (95 UN); TAM G (105 UN); TAM M (55 UN); TAM P (10 UN); TAM XGG (75 UN); TAM XG (05 UN).	314711-8	51,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 46.917,40			

Botucatu 30 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 40.075/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 305/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 479/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor CRISTIANE RODRIGUES AMORIM, RG nº 18.667.716 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **UNIFARDAS CONFECCÕES DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, sediada a Avenida João Jorge, nº 409, CEP 13.035-680, Vila Industrial, Campinas, SP, CNPJ 26.775.355/0001-46 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de uniformes conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--

01	CALÇA. CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS LAVADO, ESPESSURA 13,5 OZ, ÍNDIGO BLUE, CÔS ALTO, MODELO BÁSICO TRADICIONAL, CÔS COM PASSADOR DE CINTA, DEVERA POSSUIR 10CM A MAIS E TODAS AS BARRAS DEVERA SER OVERLOCADAS E UM DOS BOLSOS TRASEIROS DEVERÁ SER BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: Nº. 36 (10 UN); Nº. 38 (10 UN); Nº. 40 (75 UN); Nº. 42 (60 UN); Nº. 44 (80 UN); Nº. 46 (110 UN); Nº. 48 (40 UN); Nº. 50 (70 UN); Nº. 52 (20 UN); Nº. 54 (10 UN); Nº. 56 (10 UN).	314705-3	495 unidades
06	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 67% DE ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, CÔS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS ATRÁS. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: Nº. 38 (15 UN); Nº. 40 (15 UN); Nº. 42 (10 UN); Nº. 44 (10 UN); Nº. 46 (15 UN); Nº. 48 (10 UN).	314710-0	80 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CALÇA. CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS LAVADO, ESPESSURA 13,5 OZ, ÍNDIGO BLUE, CÔS ALTO, MODELO BÁSICO TRADICIONAL, CÔS COM PASSADOR DE CINTA, DEVERA POSSUIR 10CM A MAIS E TODAS AS BARRAS DEVERA SER OVERLOCADAS E UM DOS BOLSOS TRASEIROS DEVERÁ SER BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: Nº. 36 (10 UN); Nº. 38 (10 UN); Nº. 40 (75 UN); Nº. 42 (60 UN); Nº. 44 (80 UN); Nº. 46 (110 UN); Nº. 48 (40 UN); Nº. 50 (70 UN); Nº. 52 (20 UN); Nº. 54 (10 UN); Nº. 56 (10 UN).	314705-3	38,00
06	CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 67% DE ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, CÔS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS ATRÁS. NOS SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: Nº. 38 (15 UN); Nº. 40 (15 UN); Nº. 42 (10 UN); Nº. 44 (10 UN); Nº. 46 (15 UN); Nº. 48 (10 UN).	314710-0	34,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 21.530,00			

Botucatu 30 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 42.463/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 329/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 470/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pela Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa, **CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA FALCÃO ME** sediada na Rua Curuzu, nº 1215, CEP 18.600-060, Centro, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº.17.185.871/0001-20 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

25

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço aquisição de vidros e molduras, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	VIDRO FANTASIA MINI BOREAL DE 04MM, INSTALADO.	136026	M² 200
02	VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 4MM, INSTALADO.	136026	M² 500
03	VIDRO FANTASIA MARTELADO DE 4MM, INSTALADO.	136026	M² 200
04	VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 3MM, INSTALADO.	136026	M² 1.000
05	VIDRO FANTASIA COLORIDO 4MM, INSTALADO.	136026	M² 700
06	VIDRO TEMPERADO 8MM, INSTALADO.	136026	M² 400
07	ESPELHO INCOLOR 3MM, INSTALADO.	136026	M² 400
08	MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA ESPELHO, INSTALADO.	136026	M² 420
09	MOLDURA EM ALUMÍNIO P/ VIDRO TEMPERADO, INSTALADO.	136026	M² 420

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	VIDRO FANTASIA MINI BOREAL DE 04MM, INSTALADO.	136026	131,00
02	VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 4MM, INSTALADO.	136026	124,00
03	VIDRO FANTASIA MARTELADO DE 4MM, INSTALADO.	136026	210,00
04	VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 3MM, INSTALADO.	136026	115,00
05	VIDRO FANTASIA COLORIDO 4MM, INSTALADO.	136026	414,00
06	VIDRO TEMPERADO 8MM, INSTALADO.	136026	232,00
07	ESPELHO INCOLOR 3MM, INSTALADO.	136026	284,00
08	MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA ESPELHO, INSTALADO.	136026	40,00
09	MOLDURA EM ALUMÍNIO P/ VIDRO TEMPERADO, INSTALADO.	136026	132,00
	VALOR TOATL DA ATA R\$ 813.640,00		

Botucatu 30 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 45.021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 343/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 477/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa **DNA COMERCIO E**

REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, sediada a rua Agrestina, nº 75, CEP 05.117-100, Vila Jaguara, São Paulo, SP, CNPJ 13.524.344/0001-41,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de creme de leite . conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CREME DE LEITE UHT, OBTIDO PELO DESNATAMENTO DO LEITE INTEGRAL, COM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM MÍNIMO DE 25% DE GORDURA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 KG a 1,01KG (VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES).	4865855	1.894 Quilos

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CREME DE LEITE UHT, OBTIDO PELO DESNATAMENTO DO LEITE INTEGRAL, COM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM MÍNIMO DE 25% DE GORDURA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 KG a 1,01KG (VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES).	4865855	631 Quilos

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CREME DE LEITE UHT, OBTIDO PELO DESNATAMENTO DO LEITE INTEGRAL, COM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM MÍNIMO DE 25% DE GORDURA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 KG a 1,01KG (VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES). MARCA: Itambé	4865855	38,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CREME DE LEITE UHT, OBTIDO PELO DESNATAMENTO DO LEITE INTEGRAL, COM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM MÍNIMO DE 25% DE GORDURA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 KG a 1,01KG (VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES). MARCA: Itambé	4865855	38,00
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 95.950,00		

Botucatu 30 de Novembro de 2021.

PROCESSO PMB n.º 31.371/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 200/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 444/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

26

da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa **REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA**, sediada a rua Julio Santini, nº 43, CEP 16.370-000, Parque Industrial, Promissão, SP, CNPJ 34.251.376/0001-90

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de ração animal, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	FENO COAST CROSS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO 11 KG	1566814	500 Fardos
02	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTASSIO, SELENITO DE SODIO, OXIDO DE MAGNESIO, MONOXIDO DE MANGANES, SULFATO DE COBRE, CALCARIO CALCITICO, SULFATO DE COBALTO, OXIDO DE ZINCO, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE), IODATO DE CALCIO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM)) FOSFATO BICALCICO, CAULIM - SACO DE 30 KG	4652649	20 Sacos
04	FARELO DE TRIGO SC 40KG	2908921	20 Sacos

05	RAÇÃO GRANULADA PARA EQUINO - SACO COM 40 QUILOS. INGREDIENTES: FARELO DE TRIGO + CASCA DE ARROZ MOÍDA + FARELO DE ARROZ + CALCARIO CALCITICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + SULFATO DE COBRE + MONÓXIDO DE MANGANÊS + ÓXIDO DE ZINCO + IODATO DE CÁLCIO + SULFATO DE COBALTO + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + SELENITO DE SÓDIO + ÁCIDO PANTOTÊNICO + VITAMINA (B12) + VITAMINA (A) + VITAMINA (D3) + VITAMINA (E) + VITAMINA (B2) + BIOLINA + NIACINA + LISINA + METIONINA + PROPIONATO DE AMÔNIA. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE MÁXIMA...130 G; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...120 G; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...25 G; FIBRA BRUTA MÁXIMA...140 G; FDA MÁXIMO...140 G; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...150 G; CÁLCIO MÍNIMO...10 G; CÁLCIO MÁXIMO...20 G; FÓSFORO MÍNIMO...4.000 MG; SÓDIO MÍNIMO...2.200 MG; MAGNÉSIO MÍNIMO...1.000 MG; IODO MÍNIMO...0,20 MG; COBALTO MÍNIMO...0,25 MG; SELÊNIO MÍNIMO...0,35 MG; COBRE MÍNIMO...19 MG; MANGANÊS MÍNIMO...80 MG; ZINCO MÍNIMO...80 MG; VITAMINA (A) MÍNIMA...4.400 UI; VITAMINA (D3) MÍNIMA...500 UI; VITAMINA (E) MÍNIMA...64 UI; VITAMINA (B2) MÍNIMA...2 MG; NIACINA MÍNIMA...15 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO MÍNIMO...30 MG; BIOLINA MÍNIMA...0,20 MG; VITAMINA (B12) MÍNIMA...12 MCG; LISINA MÍNIMA...5.000 MG; METIONINA MÍNIMA...1.900 MG.	5462339	70 Sacos
----	--	---------	----------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	FENO COAST CROSS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDO 11 KG MARCA: In natura	1566814	24,66
02	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTASSIO, SELENITO DE SODIO, OXIDO DE MAGNESIO, MONOXIDO DE MANGANES, SULFATO DE COBRE, CALCARIO CALCITICO, SULFATO DE COBALTO, OXIDO DE ZINCO, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE), IODATO DE CALCIO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM)) FOSFATO BICALCICO, CAULIM - SACO DE 30 KG MARCA: Tech Foz	4652649	130,00
04	FARELO DE TRIGO SC 40KG MARCA: Moinho Globo	2908921	100,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

27

05	RAÇÃO GRANULADA PARA EQUINO - SACO COM 40 QUILOS. INGREDIENTES: FARELO DE TRIGO + CASCA DE ARROZ MOIDA + FARELO DE ARROZ + CALCÁRIO CALCÍTICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + SULFATO DE COBRE + MONÓXIDO DE MANGANÊS + ÓXIDO DE ZINCO + IODATO DE CÁLCIO + SULFATO DE COBALTO + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + SELENITO DE SÓDIO + ÁCIDO PANTOTÊNICO + VITAMINA (B12) + VITAMINA (A) + VITAMINA (D3) + VITAMINA (E) + VITAMINA (B2) + BIOLINA + NIACINA + LISINA + METIONINA + PROPIONATO DE AMÔNIA. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE MÁXIMA...130 G; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...120 G; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...25 G; FIBRA BRUTA MÁXIMA...140 G; FDA MÁXIMO...140 G; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...150 G; CÁLCIO MÍNIMO...10 G; CÁLCIO MÁXIMO...20 G; FÓSFORO MÍNIMO...4.000 MG; SÓDIO MÍNIMO...2.200 MG; MAGNÉSIO MÍNIMO...1.000 MG; IODO MÍNIMO...0,20 MG; COBALTO MÍNIMO...0,25 MG; SELÊNIO MÍNIMO...0,35 MG; COBRE MÍNIMO...19 MG; MANGANÊS MÍNIMO...80 MG; ZINCO MÍNIMO...80 MG; VITAMINA (A) MÍNIMA...4.400 UI; VITAMINA (D3) MÍNIMA...500 UI; VITAMINA (E) MÍNIMA...64 UI; VITAMINA (B2) MÍNIMA...2 MG; NIACINA MÍNIMA...15 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO MÍNIMO...30 MG; BIOLINA MÍNIMA...0,20 MG; VITAMINA (B12) MÍNIMA...12 MCG; LISINA MÍNIMA...5.000 MG; METIONINA MÍNIMA...1.900 MG. MARCA: Pro Equinos	5462339	150,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 27.430,00			

Botucatu 30 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 31.371/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 200/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 445/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa DJW COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, sediada a rua Luis Fernandes Calheiros, nº 76, CEP 02.941-010, Jardim Cidade Pirituba, São Paulo, SP, CNPJ 19.276.027/0001-30

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de ração animal, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
06	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS PEQUENO PORTE - UMIDADE - MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 21%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 8%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 12%, MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 4%, CÁLCIO - MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,8%, FÓSFORO - MÍNIMO 0,6%, SÓDIO - MÍNIMO 0,12%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,5% - EMBALAGEM 20KG MARCA:	5492440	100 Sacos

10	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - UMIDADE - MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 21%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 8%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 12%, MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 4%, CÁLCIO - MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,8%, FÓSFORO - MÍNIMO 0,6%, SÓDIO - MÍNIMO 0,12%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,5% - EMBALAGEM 20KG. MARCA:	5494630	120 Sacos
----	--	---------	-----------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
06	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS PEQUENO PORTE - UMIDADE - MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 21%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 8%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 12%, MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 4%, CÁLCIO - MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,8%, FÓSFORO - MÍNIMO 0,6%, SÓDIO - MÍNIMO 0,12%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,5% - EMBALAGEM 20KG MARCA: VB Alimentos	5492440	141,40
10	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - UMIDADE - MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 21%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 8%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 12%, MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 4%, CÁLCIO - MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,8%, FÓSFORO - MÍNIMO 0,6%, SÓDIO - MÍNIMO 0,12%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,5% - EMBALAGEM 20KG. MARCA: VB Alimentos	5494630	141,40
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 311.368,00			

Botucatu 30 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 31.371/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 200/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 446/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ GASPARINI SPADARO, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e a empresa CD ANDREA M NASTARI, sediada a rua Antonio Onofre Gerbas, nº 190, CEP 19.060-220, Jardim das Rosas, Presidente Prudente, SP, CNPJ 07.322.722/0001-01

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de ração animal, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
------	-----------	------------	--



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

28

08	RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES - UMIDADE - MÁXIMO 82%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 8%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 3%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 3%, MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 2%, CÁLCIO - MÁXIMO 0,5%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,15%, FÓSFORO - MÍNIMO 0,13%, SÓDIO - MÍNIMO 0,05%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,12%, ZINCO - MÍNIMO 0,0045% - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 280G. MARCA:	5610095	500 Unidades
----	---	---------	--------------

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
08	RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES - UMIDADE - MÁXIMO 82%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 8%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 3%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 3%, MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 2%, CÁLCIO - MÁXIMO 0,5%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,15%, FÓSFORO - MÍNIMO 0,13%, SÓDIO - MÍNIMO 0,05%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,12%, ZINCO - MÍNIMO 0,0045% - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 280G. MARCA: Bongos Cães	5610095	4,63
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.315,00		

Botucatu 30 de Novembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 14.541/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 316/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 466/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP**, sediada a rua José Maria Miranda, nº 892, CEP 13.170-234, Centro, Sumaré, SP, CNPJ 62.415.013/0001-89 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de cobertores e colchões, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNÁVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ACARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	590778-0	113 unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNÁVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ACARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	577235-4	87 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------------	----------------

01	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNÁVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ACARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. Marca: Relaflex	590778-0	485,00
	VALOR TOTAL DA COTA R\$ 54.805,00		

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNÁVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ACARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. Marca: Relaflex	577235-4	235,00
	VALOR TOTAL DA COTA R\$ 20.445,00		
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 75.250,00		

Botucatu 01 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB n.º 14.541/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 316/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 467/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI**, sediada a rua Carlos Lacerda, nº 28, CEP 08.745-200, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, SP, CNPJ 24.290.183/0001-95 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de registro de preço para aquisição de colchões e cobertores, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNÁVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ACARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	577235-4	87 unidades
03	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MÍNIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	532972-8	1875 unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNÁVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ACARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO.	590778-0	37 unidades
03	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MÍNIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	532972-8	625 unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

29

Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	COLCHÃO DE SOLTEIRO EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 28, SUPORTA ATÉ 80 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 0,78 M X 1,88 M X 0,14 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 28, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. Monarca	577235-4	235,00
03	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MÍNIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Monarca	532972-8	41,00

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	COLCHÃO DE CASAL EM ESPUMA RETORNAVEL DENSIDADE 33, SUPORTA ATÉ 100 KG, SELO DO INMETRO E DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 13579 / 2011, MEDIDA 1,38 M X 1,88 M X 0,17 M, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIESTER LISO ESTAMPADO, FAIXA DE POLIESTER BORDADO, PREENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INTEIRA COM DENSIDADE 33, ANTI-ALÉRGICO, ANTI-ÁCARO, ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO. Monarca	590778-0	485,00
03	COBERTOR DE CASAL COM DEBRUM NOS QUATRO LADOS, DUPLA FACE, 100% POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTIMOFO NA COR MARROM, MEDINDO 1,80 X 2,05 METROS E PESANDO 1,10 KG NO MÍNIMO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Monarca	532972-8	41,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 140.890,00			

Botucatu 01 de Dezembro de 2021.

PROCESSO PMB nº 34.657/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 237/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 438/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, doravante designado(a)

“ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representado pelo Senhor GILBERTO MARIOTTO PERES, RG nº

21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, sediada na rua Fontoura Xavier, nº 590, CEP

08.295-300, Bairro de Itaquera, São Paulo, SP, CNPJ 24.564.257/0001-34 1.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA (PEQUENO), 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².	1127497	460 Unidades
02	CORRETIVO BRANCO TIPO CANETA 8 ML.	1857720	217 Unidades

03	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E OU NÍQUEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPAS ANTI ASFIXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPAS.	3426491	13.850 Unidades
04	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E OU NÍQUEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPAS ANTI ASFIXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	3432181	3.050 Unidades
05	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR AMARELA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.	1038281	4.822 Unidades
06	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR LARANJA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.	3394840	712 Unidades
07	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR VERDE, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA.	1038290	1.187 Unidades
09	CORRETIVO LÍQUIDO, LAVÁVEL, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM COM 18 ML.	644188	952 Unidades
11	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPAS ANTI ASFIXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPAS.	3432173	500 Unidades
12	CORRETIVO EM ESPÉCIE DE FITA MEDINDO 4,2MM DE LARGURA X 12MT DE COMPRIMENTO.	3145301	910 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA (PEQUENO), 1 MATÉRIA - 96 FLS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². MARCA: Onda	1127497	2,74
02	CORRETIVO BRANCO TIPO CANETA 8 ML. MARCA: Lyke	1857720	2,57



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

30

03	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MEDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E OU NIQUEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPAS ANTI ASFIXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPAS. MARCA: Bic	3426491	0,42
04	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MEDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E OU NIQUEL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPAS ANTIASFIXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA: Bic	3432181	0,42
05	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR AMARELA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. MARCA: Master	1038281	0,84
06	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR LARANJA, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. MARCA: Master	3394840	0,84
07	CANETA MARCA TEXTO LUMINOSA COR VERDE, PONTA MACIA 5MM, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. MARCA: Master	1038290	0,84
09	CORRETIVO LÍQUIDO, LAVÁVEL, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM COM 18 ML. MARCA: Zaz Traz	644188	1,09
11	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MEDIA (1.0MM) EM CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES E TAMPAS ANTI ASFIXIANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 145MM COMPRIMENTO, 7 MM DIÂMETRO SEM CONSIDERAR A TAMPAS. MARCA: Bic	3432173	0,41
12	CORRETIVO EM ESPÉCIE DE FITA MEDINDO 4,2MM DE LARGURA X 12MT DE COMPRIMENTO. MARCA: Lyke 4x12	3145301	4,60
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 19.941,41		

Botucatu 01 de Dezembro de 2021

PROCESSO PMB nº 34.657/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 237/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 439/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, doravante designado(a)

“ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representado

pelo Senhor GILBERTO MARIOTTO PERES, RG nº

21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa **J.C. LOPES**

ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA,

sediada a rua Renato Dardes, nº 244, CEP

18.800-086, Bairro Alto, Piraju, SP, CNPJ

41.277.287/0001-89 1. OBJETO E QUANTIDADES

ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preço para aquisição de material de expediente, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
10	BORRACHA BRANCA VINIL MED. 42X21X11MM DURA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. MARCA:	4672526	530 Unidades

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
10	BORRACHA BRANCA VINIL MED. 42X21X11MM DURA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. MARCA: Leo Leo	4672526	0,58
	Valor Total da Ata R\$ 307,40		

Botucatu 01 de Dezembro de 2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 6090

de 26 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 332/2021; Processo Administrativo nº 41.989/2021 – Pregão Eletrônico nº 321/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de novembro



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

31

de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6091

de 26 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Lucas Vieira de Camargo Talamonte**, **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, **Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 46.367/2021 – Pregão Eletrônico nº 351/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - **Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Botucatu, 26 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6092

de 26 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 490/2021; Processo Administrativo nº 38.605/2021 – Pregão Eletrônico nº 290/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - **Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Botucatu, 26 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6093

de 26 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Clodomir de Paula e Moacyr Vilella Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 489/2021; Processo Administrativo nº 40.079/2021 – Pregão Eletrônico nº 308/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

32

que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6094

de 29 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 51.598/2021 – Pregão Eletrônico n.º 392/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6095

de 29 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 51.599/2021 – Pregão Eletrônico n.º 393/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker de Lima.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro

de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6096

de 29 de novembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luciana Ieker Lima e Luiz Carlos**

Bernardo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 491, 492 e 493/2021; Processo Administrativo nº 38.817/2021 – Pregão Eletrônico nº 300/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6097

de 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

33

da Silva como Pregoeira - Processo n.º 51.900/2021 – Pregão Eletrônico n.º 395/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membros André Matheus Vieira e Carlos Alberto Fioravante.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6098

de 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 51.898/2021 – Pregão Eletrônico n.º 394/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membros André Matheus Vieira e Carlos Alberto Fioravante.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6099

de 01 de dezembro de 2021

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Lucas Vieira de Camargo Talamonte** e o senhor **José Marcelo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 46.373/2021 – Pregão Eletrônico nº 353/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

34

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6100

de 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário

Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nº 494 a 499/2021; Processo Administrativo nº 38.097/2021 – Pregão Eletrônico nº 278/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses

documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6101

de 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

35

I - **DESIGNAR**, a senhora **Rosana Trevisani Kron**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nº 500 a 502/2021; Processo Administrativo nº 38.405/2021 – Pregão Eletrônico nº 285/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6102

de 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nº 503 a 506/2021; Processo Administrativo nº 38.098/2021 – Pregão Eletrônico nº 279/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6103

de 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nº 507 a 511/2021; Processo Administrativo nº 38.201/2021 – Pregão Eletrônico nº 280/2021; da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

36

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6104

de 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Gustavo Vileigas da Costa Carreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nº 512 e 513/2021; Processo Administrativo nº 38.815/2021 – Pregão Eletrônico nº 298/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6105

de 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Lis Amanda Moraes Darroz**, pela servidora **Cristiane Mauricio Tecchio – Portaria nº 5785 de 02 de agosto de 2021**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 232/2021; Processo Administrativo nº 29.680/2021 - Pregão Eletrônico nº 181/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 01 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 01 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6106

de 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR**, a servidora **Lis Amanda Moraes Darroz**, pela servidora **Cristiane Mauricio Tecchio – Portaria nº 5678 de 02 de agosto de 2021**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 250/2020 - Processo Administrativo nº 12.816/2020 – Pregão Presencial nº 050/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

37

documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 01 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 01 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 6107

de 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores: **Tarcizio Simoneti Júnior, André**

Matheus Vieira, Clodomar de Paula, José Augusto Celestrin Flores,

Izabel Ap. de Macedo, Oberdan de Oliveira Porto, Romulo Francisco

Queiroz, Leandro Carreira Destro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 335, 336 e 337/2021; Processo Administrativo nº 46.345/2021 – Pregão Presencial nº 045/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o

INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de dezembro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de dezembro de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2219/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 350750601-863-001275-1-5 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: CONSULTÓRIO MÉDICO DR. JOEL CHILOFF CNPJ/CPF: 14560803854 Endereço: Rua AZALEIA, 399 sala 93 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: JOEL CHILOFF CPF: 14560803854 Resp. Técnico: JOEL CHILOFF CPF: 14560803854 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.406 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2117/21 Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 350750601-865-000077-1-4 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: JULIANA GROH DE MELLO CESAR CNPJ/CPF: 30821089897 Endereço: PALMIRO BIAZON, 240 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA GROH DE MELLO CESAR CPF: 30821089897 Resp. Técnico: JULIANA GROH DE MELLO CESAR CPF: 30821089897 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:114542-F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2200/21 Data de Protocolo: 12/11/2021 CEVS: 350750601-865-000210-1-6 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: BRUNA LUIZA TABORDA GUAZELLI CNPJ/CPF: 22672349800 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 1218 VILA SONIA Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA LUIZA TABORDA GUAZELLI CPF: 22672349800 Resp. Técnico: BRUNA LUIZA TABORDA GUAZELLI CPF: 22672349800 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:84.507 F UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2223/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 350750601-865-000211-1-3 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: SHEILA FUMES CELESTRINI CNPJ/CPF: 30964914883 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 1218 VILA SONIA Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP Resp. LEGAL: SHEILA FUMES CELESTRIN CPF: 30964914883 Resp. Técnico: SHEILA FUMES CELESTRIN CPF: 30964914883 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

38

Inscr.:92.573 F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1899/21 Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 350750601-863-001380-1-0 CEVS: 350750601-863-001379-1-0 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: WILSON ANDRE FERREIRA ZERBINATO CNPJ/CPF: 32.527.006/0001-08 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 SALA 02 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO CPF: 03696841846 Resp. Técnico: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO CPF: 03696841846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28182 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2228/21 Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 350750601-863-000010-1-5 CEVS: 350750601-863-000009-1-4 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: CESAR AKIO SHINKAWA CNPJ/CPF: 27397723861 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 1210 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR AKIO SHINKAWA CPF: 27397723861 Resp. Técnico: CESAR AKIO SHINKAWA CPF: 27397723861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82229 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

7-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2249/21 Data de Protocolo: 23/11/2021 CEVS: 350750601-864-000010-1-5 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA CNPJ/CPF: 02.198.534/0001-08 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 739 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-010 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO BACCHI CPF: 74938657872 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37879 UF:SP Resp. Técnico: MAURA MOSCARDI BACCHI CPF: 03434866876 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37880 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2229/21 Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 350750601-863-001438-1-2 CEVS: 350750601-863-001437-1-5 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: FR CLINICA DE ODONTOLOGIA E ESTÉTICA FACIAL EIRELI CNPJ/CPF: 32.814.224/0001-23 Endereço: Rua AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO ROSA MARQUES CPF: 21970064870 Resp. Técnico: RODRIGO ROSA MARQUES CPF: 21970064870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.648 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

9-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2254/21 Data de Protocolo: 24/11/2021 CEVS: 350750601-864-000061-1-4 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 Conselho

Prof.: CRM No. Inscr.:53603 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2255/21 Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 350750601-864-000030-1-8 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53603 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2257/21 Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 350750601-864-000062-1-1 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53603 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2258/21 Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 350750601-864-000057-1-1 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53603 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2256/21 Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 350750601-864-000060-1-7 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53603 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2227/21 Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 350750601-863-000748-1-0 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CNPJ/CPF: 06198586804 Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 764 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CPF: 06198586804 Resp. Técnico: OLIVIA ADAYR XAVIER SUAREZ CPF: 06198586804 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90445 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

39

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2199/21 Data de Protocolo: 12/11/2021 CEVS: 350750601-863-001252-1-0 Data de Validade: 01/12/2021 Razão Social: MONICA BANNWART MENDES CNPJ/CPF: 28282004855 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 1218 Vila Sonia Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA BANNWART MENDES CPF: 28282004855 Resp. Técnico: MONICA BANNWART MENDES CPF: 28282004855 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120176 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2237/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 350750601-381-000005-1-5 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ BARBOSA DE BARROS, 120 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP Resp. LEGAL: FILIPE MARTINS DE MORAIS CPF: 30312441843 Resp. Técnico: LETICIA APARECIDA DE MORAES CPF: 35929371890 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070385871 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2236/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 350750601-381-000007-1-0 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua MAJOR NICOLAU KUNTZ, 1230 Vila Bela Vista Município: BOTUCATU CEP: 18601-100 UF: SP Resp. LEGAL: FILIPE MARTINS DE MORAIS CPF: 30312441843 Resp. Técnico: LETICIA APARECIDA DE MORAES CPF: 35929371890 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070385871 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2259/21 Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 350750690-864-000044-1-3 CEVS: 350750601-864-000043-1-6 CEVS: 350750690-864-000044-1-3 Data de Validade: 01/12/2021 Razão Social: URO LITHO CENTER - UROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA CNPJ/CPF: 02.980.943/0001-53 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 SALA 11 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24261 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X PARA LITOTRIPTOR EXTRACORPÓREO.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2235/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 350750601-381-000008-1-7 Data de Validade: 01/12/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua GENTIL GERMANO DE CARVALHO, 81 Jardim Chácara dos Pinheiros Município: BOTUCATU CEP: 18609-340 UF: SP Resp. LEGAL: FILIPE MARTINS DE MORAIS CPF: 30312441843 Resp. Técnico: LETICIA APARECIDA DE MORAES CPF: 35929371890 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5070385871 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2202/21 Data de Protocolo:12/11/2021 CEVS: 350750601-865-000531-1-2 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: ANGELO THOMPSON COLOMBO LO CNPJ/CPF: 40664303846 Endereço: Rua PAULO FRANCISCHINI, 41 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-560 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELO THOMPSON COLOMBO LO CPF: 40664303846 Resp. Técnico: ANGELO THOMPSON COLOMBO LO CPF: 40664303846 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No.Inscr.:52272 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2158/21 Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 350750601-863-001525-1-0 CEVS: 352340401-863-000698-1-7 CEVS: 350750601-863-001525-1-0 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: CLAUDIA REGINA DORINI CNPJ/CPF: 27356416867 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA REGINA DORINI CPF: 27356416867 Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DORINI CPF: 27356416867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68848 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2222/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 350750601-109-000059-1-6 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: RECHE INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA CNPJ/CPF: 31.725.373/0001-53 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON , KM 255 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO EDUARDO RODRIGUES ALVES CPF: 41162267852

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2213/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 350750601-863-000682-1-7 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CNPJ/CPF: 28186360867 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867 Resp. Técnico: JOSIE MUNHOZ PEDROSO PIMENTEL CPF: 28186360867 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126527 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2263/21 Data de Protocolo: 26/11/2021 CEVS: 350750601-863-000121-1-4 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: CLAUDIO BOCCUTO CNPJ/CPF: 08178443848 Endereço: Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 933 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO BOCCUTO CPF: 08178443848 Resp. Técnico: CLAUDIO BOCCUTO CPF: 08178443848 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63.929 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2218/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 350750601-863-000123-1-9 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 21244929859 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859 Resp. Técnico: KELLY MARIA DE OLIVEIRA CPF: 21244929859 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.502 UF:SP



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

40

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2290/21 Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 350750601-865-000387-1-7 Data de Validade: 02/12/2021 Razão Social: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CNPJ/CPF: 29941093873 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 1379 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 29941093873 Resp. Técnico: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 29941093873 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24954 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2289/21 Data de Protocolo: 02/10/2021 CEVS: 350750601-464-000010-1-5 Data de Validade: 02/12/2021 Razão Social: MBMB INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA CNPJ/CPF: 07.028.995/0001-48 Endereço: Rua ISAURA FERNANDES DOS SANTOS, 142 PORTÃO B DISTRITO INDUSTRIAL III Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO MASSA CPF: 62579509453 Resp. Técnico: MARA NECHAR GORNI CPF: 78456070882 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04403543 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2288/21 Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 350750601-865-000434-1-9 Data de Validade: 02/12/2021 Razão Social: MARILIA MASTROCOLLA DE ALMEIDA CARDOSO CNPJ/CPF: 17826676878 Endereço: Rua DECIMO CASSETARI, 70 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP Resp. LEGAL: MARILIA MASTROCOLLA DE ALMEIDA CARDOSO CPF: 17826676878 Resp. Técnico: MARILIA MASTROCOLLA DE ALMEIDA CARDOSO CPF: 17826676878 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:5060 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2291/21 Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 350750601-865-000351-1-4 Data de Validade: 02/12/2021 Razão Social: SÔNIA REGINA RIBEIRO SACAMONI GARDENAL CNPJ/CPF: 07200907847 Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 600 SALA 5 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-196 UF: SP Resp. LEGAL: SÔNIA REGINA RIBEIRO SACOMANI GARDENAL CPF: 07200907847 Resp. Técnico: SÔNIA REGINA RIBEIRO SACOMANI GARDENAL CPF: 07200907847 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:07836 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2287/21 Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 350750601-865-000193-1-3 Data de Validade: 02/12/2021 Razão Social: CAROLINA GODOI SILVA ARANHA CNPJ/CPF: 28537834807 Endereço: TENENTE JOÃO FRANCISCO, 610 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA GODOI SILVA ARANHA CPF: 28537834807 Resp. Técnico: CAROLINA GODOI SILVA ARANHA CPF: 28537834807 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:32661/P UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2004/21 RAZÃO SOCIAL Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 350750601-869-000101-1-1

Data de Validade: 07/10/2021 Razão Social: APARECIDA ANDREA SANTUCCI CNPJ/CPF: 15819937813 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 647 Vila Casa Branca Município: BOTUCATU CEP: 18608-333 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2209/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 350750601-864-000047-1-5 Data de Validade: 01/12/2021 Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PARDINI LTDA CNPJ/CPF: 50.356.039/0002-03 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 203 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 25793041850 Resp. Técnico: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 25793041850 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5254 UF:SP Resp. Técnico: OSNI MOTA DE SANTANA CPF: 38342270807 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24.407 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2215/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 350750601-863-000802-1-7 Data de Validade: 01/12/2021 Razão Social: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CNPJ/CPF: 28026455878 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 28026455878 Resp. Técnico: MILENA PIRES DE CAMPOS LUCIANO GOMES CPF: 28026455878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.769 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2210/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 350750601-863-000626-1-8 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: GIOVANNI FARIA SILVA CNPJ/CPF: 39357716653 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54427 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2217/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 350750601-863-001441-1-8 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: LEANDRO GOMES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 08592027985 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 600 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO GOMES DOS SANTOS CPF: 08592027985 Resp. Técnico: LEANDRO GOMES DOS SANTOS CPF: 08592027985 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:179495 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2260/21 Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 350750601-812-000007-1-0 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: JOSÉ DO VALE ARAUJO CNPJ/CPF: 13.670.354/0001-95 Endereço: Rua EMMANUEL ANGELO BARBIN DA SILVA, 70 Parque dos Pinheiros Município: BOTUCATU CEP: 18605-504 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DO VALE ARAUJO CPF: 72887362372 Resp. Técnico: JOSÉ DO VALE ARAUJO CPF: 72887362372 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04466679 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

41

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2220/21 Data de Protocolo: 18/11/2021 CEVS: 350750601-869-000090-1-6 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: IRACI APARECIDA COVER BRASIL AVILA CNPJ/CPF: 01692422936 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1800 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: IRACI APARECIDA COVER BRASIL AVILA CPF: 01692422936
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2230/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 350750601-851-000634-1-0 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BETHEL CNPJ/CPF: 71.849.079/0017-35 Endereço: RUA: JOÃO PASSOS, 757 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA FURRIER GUEDELHA BLASI CPF: 79354653804 Resp. LEGAL: VARNETE MARIA DOS SANTOS MONTANHA CPF: 75832933834
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

39--Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2231/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 350750601-880-000013-1-7 Data de Validade: 01/01/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BETHEL CNPJ/CPF: 71.849.079/0017-35 Endereço: Rua MORAES DE BARROS, 397 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA FURRIER GUEDELHA BLASI CPF: 79354653804 Resp. Técnico: SILVINA CABELO BATISTA LARA CPF: 31902580826 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:37.254 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2253/21 Data de Protocolo: 24/11/2021 CEVS: 350750601-325-000011-1-2 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: HEALTH IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04.044.280/0001-90 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 783 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-292 UF: SP Resp. LEGAL: CARMEM SILVIA GALHEGO MASSA CPF: 13594619818 Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS BUENO SACOMANI CPF: 31141999846 CBO: 214405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069195542 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2252/21 Data de Protocolo: 23/11/2021 CEVS: 350750601-865-000009-1-4 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES CNPJ/CPF: 02686121882 Endereço: Rua TENENTE JOAO FRANCISCO, 191 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES CPF: 02686121882 Resp. Técnico: KATIA CRISTINA CARMELLO GUIMARAES CPF: 02686121882 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:4634 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2238/21 Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 350750601-863-001443-1-2 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARLA DA SILVA CPF: 36349022807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: LUAN MIRANDA PORTILHO CPF:

09443783665 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32.635 UF:SP Resp. Técnico: TUANE FRANCIELLE VIANA PALMA BENINI CPF: 40359801889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.049 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

29/11/2021

HORÁRIO: DAS 19h00 ÀS 22h47

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha
Vereadora Cláudia Gabriel

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel
Vereadora Erika da Liga do Bem

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI Nº 92/2021**, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização de pavimentação asfáltica no Distrito Industrial IV, Dr. Jairo Jorge Gabriel.
2. **PROJETO DE LEI Nº 91/2021**, de iniciativa do vereador Silvio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel em todos os estabelecimentos comerciais e afins de Botucatu, independente de ocorrência de pandemias.
3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021**, de iniciativa do vereador Palhinha, que altera a Resolução nº 343, de 13 de julho de 2010.
4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021**, de iniciativa do vereador Abelardo, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Professor Doutor Marcone Lima Sobreira.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

42

Nº. 92

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Valeria Guilherme Domingues, ocorrido em 25 de novembro de 2021, aos 40 anos de idade.

Nº. 93

Voto de pesar pelo falecimento de Rafael de Mello Travençoli, ocorrido em 26 de novembro de 2021, aos 34 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 933 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se melhorias na entrada que dá acesso ao bairro Recanto da Amizade, às margens da Rodovia Marechal Rondon, onde se encontra o Parque Municipal "Cascata da Marta".

Nº. 934 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CULA

Prefeito e Secretária de Educação - solicita-se reajustar em 40% do padrão CE1 o Auxílio Locomoção dos professores e funcionários lotados na EMEF "Escritor Francisco Ferrari Marins", no Distrito de Rubião Júnior, extensivo a todos que possuem esse direito garantido.

Nº. 936 - Autoria: ABELARDO

Prefeito, Secretário de Infraestrutura e Secretário de Segurança - solicita-se, cada qual em sua área de atuação, realizar melhorias na iluminação da Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque) e na manutenção dos banheiros locais para que fiquem abertos até 22 horas, bem como estudar a possibilidade de instalar uma base da Guarda Civil Municipal no local.

Nº. 937 - Autoria: SILVIO

Prefeito - solicita-se realizar os reparos necessários na pavimentação da Estrada Municipal Domingos Papa (BTC 080) que dá acesso ao bairro rural Santa Maria do Araquá.

Nº. 938 - Autoria: SILVIO

Secretária de Assistência Social e Secretário de Participação Popular e Comunicação - solicita-se a aplicação de ações que ponderem sobre os moradores de rua, artistas e pessoas que trabalham nas ruas do município, e que analisem a possibilidade de promovermos uma melhor discussão para este importante e polêmico assunto, de tal forma que tenhamos um ordenamento próprio para tudo que acontece nos semáforos, em respeito a essas pessoas e a todos os demais cidadãos botucatuenses.

Nº. 939 - Autoria: SILVIO

Secretário do Verde - solicita-se instalar mais pontos de descarte de pilhas e baterias em nossa cidade, inclusive realizando parcerias com indústrias e lojas comerciais, bem como uma melhor comunicação sobre o tema para a população botucatuense.

Nº. 940 - Autoria: SILVIO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Secretário de Infraestrutura - solicita-se elaborar estudo técnico para implantar mais vagas de estacionamento destinadas às Pessoas com Deficiência na Rua General Teles, com ênfase e maior urgência na altura do número 1.613.

Nº. 941 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informações sobre a quadra de esportes localizada entre a Rua Doutor José Barbosa de Barros e a antiga linha férrea da FEPASA.

Nº. 942 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se a implantação de uma pista de caminhada ligando os bairros Santa Maria, Maria Luiza, Paratodos e Jatobá.

Nº. 944 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Habitação e Urbanismo e Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se apresentar o projeto executivo orçado visando a cobertura da arquibancada do Campo de Futebol "Areovaldo Zanchitta" (Vadão), localizado na Praça Heróis do Araguaia.

Nº. 945 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Segurança - solicita-se realizar estudos para a implementar à Guarda Civil Municipal a atribuição para realizar autuações de multas de trânsito.

Nº. 946 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se realizar a pavimentação asfáltica das Ruas Paraná e Mato Grosso, no Jardim Centenário.

Nº. 947 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, ERIKA DA LIGA DO BEM, SARGENTO LAUDO, PALHINHA, CLÁUDIA GABRIEL, MARCELO SLEIMAN e LELO PAGANI

Secretária de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação - solicita-se realizar consulta à UNDIME na possibilidade de Botucatu realizar uma Conferência Intermunicipal de Educação, com o prazo para a entrega do Relatório Final para o dia 01/03/2022, garantindo a metodologia e cronograma apresentado para o CONAE/2022.

Nº. 948 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, LELO PAGANI, ERIKA DA LIGA DO BEM, SARGENTO LAUDO e CLÁUDIA GABRIEL

Secretária de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação - solicita-se a possibilidade de elaborar a regulamentação do artigo 2º §4 da Lei 11.738/2008 que se refere a "Lei dos 2/3".

Nº. 949 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretária de Educação e Responsável pela Cozinha Piloto - solicita-se avaliar e apresentar quais alimentos podem ser servidos e comercializados dentro das unidades escolares, através da merenda ou das cantinas.

Nº. 950 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar de Botucatu - solicita-se implantar o "Programa Vizinhança Solidária" nos bairros Green Valey e Vila Real de Barra Bonita (bairro da Mina), devido ao grande benefício em termos de segurança que referido projeto proporcionará para essas comunidades.

Nº. 951 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar quais ações o município tem realizado para colocar em prática o "Programa de Travessia Preferencial" instituído pela lei nº 4924, de 19 de maio de 2008, amparada no artigo 70 do Código de Trânsito Brasileiro.

MOÇÕES:

Nº. 172 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Aplaos para a atleta Yasmin Maia e para sua treinadora, Professora Karen Galli, pela obtenção do título de campeã na Categoria Infantil – aparelho Bola nível Avançado, na Copa Estadual de Ginástica Rítmica, no último dia 20 de novembro.

Nº. 173 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Moção de Aplaos para a Escola Estadual "Dom Lúcio Antunes de Souza",



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1771 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021

43

nas pessoas da diretora, Adriana Cristina Ferreira Bertolini, Vice-diretora, Marcia Orsi, Coordenadora Pedagógica Geral Jéssica Regina Ramos Godoy Picolo, Professora de Protagonismo Juvenil Luciana Aliberti Miyashiro, professor de Ciências Julio César Santos Otto, professora de Sociologia Elisete Aparecida Fernandes Ribeiro, Professora de Protagonismo Juvenil Larissa C. Gomes e alunos do 6º ano B do ensino fundamental, pela arrecadação de absorventes descartáveis e sabonetes em barra para o Setor de Oncologia do Hospital Estadual de Botucatu (HEBo), unidade pertencente ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB).

Nº. 174 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Moção de Congratulações para a empresa Rigocredi - Serviços de Avaliação de Crédito Ltda, nas pessoas de seus proprietários Rubens Eduardo Rigonati e Ângelo Eduardo Rigonati, extensiva a todos os colaboradores, pela comemoração de 10 anos de atividades e pela excelente atuação no ramo de acesso a financiamento de crédito e habitação, gerando empregos e contribuindo efetivamente com o desenvolvimento de nosso município.

Nº. 175 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para o Comendador Dr. Guilherme de Abreu Marchetti, médico veterinário formado pela Unesp de Botucatu, com especialidade em diversos seguimentos da área, pelos excelentes serviços prestados a coletividade, contribuindo, através de seus conhecimentos com um futuro mais promissor, consciente e justo.

Nº. 176 - Autoria: ABELARDO

Moção de Congratulações ao jovem Guilherme Rodrigues Gomes pela sua excelente trajetória nas competições, sendo o mais jovem botucatuense a receber o título de Mestre Nacional de Xadrez.

Nº. 177 - Autoria: ABELARDO

Moção de Congratulações ao jovem Danilo Augusto Rodrigues Cardoso pelo excelente desempenho nas competições de xadrez, sendo muito jovem, porém com um futuro promissor no esporte.

Nº. 178 - Autoria: ABELARDO

Moção de Congratulações ao atleta Antônio Augusto da Silva Cardoso por sua excelente trajetória na prática de Karatê, elevando com honra e sucesso o nome de Botucatu através do esporte.

INDICAÇÕES:

Nº. 244 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de passar a máquina motoniveladora na Estrada Municipal "Milton de Barros Castanheira" (Estrada do "Chaparral"), que dá acesso ao Condomínio Capão Bonito, no Distrito de Rubião Júnior, e a Estrada "Elias Alves", que liga Botucatu ao Distrito de Piapara.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Lelo Pagani, Sargento Laudo, Marcelo Sleiman, Cláudia Gabriel, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo, Silvio, Rose Ielo e Palhinha.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Nº 75/2021, de iniciativa da vereadora Erika da Liga do Bem, que institui a Campanha "Abril Laranja", dedicado à prevenção da crueldade contra os animais.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei Nº 86/2021, de iniciativa do vereador **Palhinha**, que adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei Nº 87/2021, de iniciativa do vereador **Cula**, que denomina de "Maria da Conceição Carvalho de Cais" a Rua III localizada no loteamento Mirante da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei Nº 88/2021 - de iniciativa do vereador **Cula**, que denomina de "José Teixeira de Cais" a "Rua II" localizada no loteamento Mirante da Serra.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

HORÁRIO: DAS 22h49 ÀS 22h57

1) Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, de iniciativa do Prefeito, que altera o art. 192 da Lei Complementar Municipal nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, visando adequar a taxa de administração do serviço previdenciário às disposições da Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela maioria dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.